

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

D. Oficial n.º 21 - 29/06/73
 " 136 - 20/07/73 - Ser
 Incorreção.

LEI N.º 1.993 DE 12 DE JUNHO DE 1973.

Dá denominação.


A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada rua Dr. José de Medeiros Sarmento a sexta transversal à rua Abdon Arroxelas, no bairro de Ponta Verde, nesta Capital.

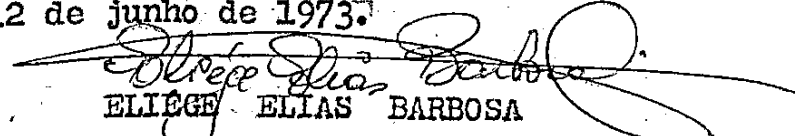
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 12 de junho de 1973.


 JOÃO SAMPAIO FILHO
 Prefeito


 SEBASTIÃO GRANGEIRO NETO
 Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 12 de junho de 1973.


 ELIEGE ELIAS BARBOSA
 Resp. p/Diretoria Geral de Administração